



**COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL,
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA**

Relatório de Iniciativa

Iniciativa	Mutirão Prisional
Datas	22 a 24 de abril e 14 a 16 maio de 2014
Locais	Salvador-BA
Unidades	Complexo Penitenciário da Mata Escura

I – Deslocamento

No dia 20.04.2014, no período noturno, houve o deslocamento, via terrestre, do Membro Auxiliar Colaborador Giordane Alves Naves, Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás, de Caldas Novas/GO até Goiânia/GO. Em 21.04.2014, por meio aéreo, houve o complemento da viagem até Salvador-BA, com escala na cidade de Campinas-SP, registrando-se a chegada na capital baiana por volta das 11:45h.

No dia 14.05.2014, no período matutino, houve deslocamento, via aérea dos Membros Auxiliares Colaboradores Adriana de Albuquerque de Hollanda e Alvarina de Araújo Nery, Promotoras de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Brasília-DF para Salvador-BA, registrando-se a chegada por volta das 11h15m.

II – Desenvolvimento da iniciativa

O desenvolvimento das atividades referentes a esta iniciativa da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) se pauta, também, na exposição das preocupações e objetivos do **Programa Segurança Sem Violência.**

O **Programa Segurança Sem Violência**, protagonizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), envolve o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria da Reforma do Judiciário (MJ/SRJ), o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Segurança Pública e Administração Penitenciária (CONSEJE), o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

São objetivos e preocupações do **Programa Segurança Sem Violência** os seguintes temas centrais:

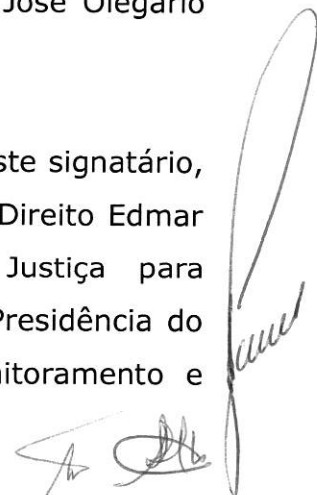
- a – Construção e melhoria das condições carcerárias;
- b – Implementação de medidas alternativas às penas privativas de liberdade;
- c – Assistência jurídica aos réus presos provisórios ou definitivos e agilização da tramitação dos processos penais com réus presos provisórios ou definitivos;
- d – Mecanismos de remição de pena com inserção social e mobilização da sociedade civil na ressocialização dos presos;
- e – Incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal;
- f – Capacitação de gestores públicos e agentes penitenciários.

Nesta linha, portanto, desenvolveram-se as atividades a seguir referidas, suas conclusões e providências adotadas.

II. 1. Período de 22 a 24.04.2014:

No dia 22.04.2014, aproximadamente às 11h00m, ocorreu a solenidade de abertura do mutirão carcerário no auditório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça Desembargador José Olegário Monção Caldas, o qual também realizou o discurso inicial.

Compunham ainda a mesa da referida solenidade, além deste signatário, representando o Conselho Nacional do Ministério Público, o Juiz de Direito Edmar Fernando Mendonça, designado pelo Conselho Nacional de Justiça para acompanhar os trabalhos, Marcio Silva Alexandre, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Anderson Souza Bastos, Juiz de Direito do Grupo do Monitoramento e



Fiscalização do Sistema Carcerário da Bahia, bem como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA) e da Defensoria Pública.

Também estavam presentes no ato de abertura, o Promotor de Justiça com atribuições na área de execução penal da Comarca de Salvador, Edmundo Reis Silva Filho e o Coordenador do CAOCRIM, Pedro Maia Souza Marques.

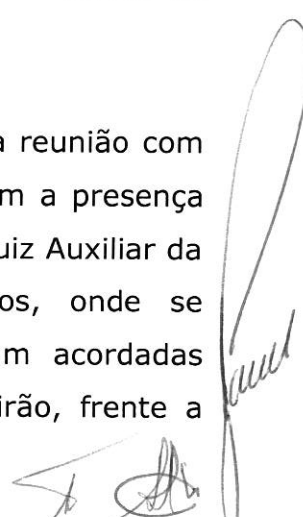
Ao final, todos se deslocaram até o terceiro andar do mesmo prédio, onde foi apresentada pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça Anderson de Souza Bastos, a área destinada para os trabalhos do mutirão carcerário, com a estrutura voltada para aos servidores, juízes e defensores.

Conforme acordado previamente, os Promotores de Justiça optaram por permanecerem acomodados na própria sede do Ministério Público, que é localizada no prédio ao lado do edifício do Tribunal de Justiça, sendo franqueado o acesso as salas do mutirão.

Em seguida, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, foi realizada reunião com Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça da Bahia, Márcio Cordeiro Fahel, na companhia do Promotor de Justiça Pedro Maia Souza Marques, coordenador do CAOCRIM, que informaram a convocação de mais 05 (cinco) Promotores de Justiça, além dos titulares da execução penal da Capital, e outros 05 (cinco) servidores para atuarem no mutirão carcerário (doc. anexo).

Na oportunidade, houve a exposição pelo Procurador-Geral de Justiça da estrutura dispensada aos Promotores de Justiça criminais, em especial aqueles com atuação na execução penal, ressaltando que há planejamento do Ministério Público baiano para a implementação de melhorias nas condições de trabalho, principalmente no que tange a estrutura física, dispensada aos Promotores de Justiça dessa seara.

No período vespertino, por volta das 14h00m, foi realizada reunião com os Magistrados que atuariam no mutirão carcerário, que contou com a presença do Juiz de Direito Fernando Mendonça, representante do CNJ, e do Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, Anderson de Souza Bastos, onde se estabeleceu um roteiro para análise dos casos, e também foram acordadas diretrizes quanto ao posicionamento do Judiciário, durante o mutirão, frente a



questões polêmicas, visando, com essa iniciativa, evitar decisões conflitantes.

No dia seguinte, 23.04.2014, às 09h00m, na sala 116 do edifício do Ministério Público, foi realizada reunião com os Promotores Justiça das Comarcas de Salvador e Feira de Santana, com atribuições na execução penal, que contou novamente com a participação do coordenador do CAOCRIM, Pedro Maia Souza Marques.

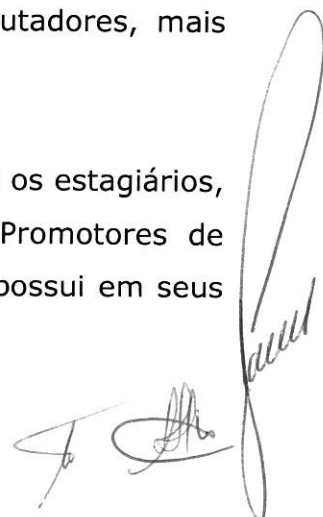
Cumprir destacar que, apenas nessas duas Comarcas (Salvador e Feira de Santana) do Estado, há Promotorias de Justiça com atribuições exclusivas na área da execução penal. Na Capital são cinco Promotores de Justiça com essa incumbência, sendo apenas um Promotor de Justiça na comarca de Feira de Santana (doc. anexo).

Importante destacar que, no último ano, por solicitação dos membros envolvidos na área, o Procurador-Geral de Justiça, designou o 3º Promotor de Justiça junto a 7ª Promotoria de Justiça, Edmundo Reis Silva Filho, como o responsável pelas visitas e inspeções mensais as unidades prisionais da capital, bem como pela tutela coletiva pertinente a execução penal.

No referido encontro, também foi repassado aos Promotores de Justiça os “enunciados” votados pelos juízes na tarde anterior, havendo a discordância dos representantes do Ministério Público local quanto ao deferimento da progressão prisional “per saltum”.

Também, nesta reunião, constatou-se que os Promotores de Justiça da execução penal, bem como todos os Promotores de Justiça criminais, exclusivamente na Capital, não possuem gabinetes individualizados, sendo colocado a disposição de todos 03 (três) salas (n. 111, 112 e, recentemente, foi entregue a 116) com bancadas, sem divisórias, contendo computadores, mais uma impressora, em cada recinto.

Em uma das referidas salas, trabalha uma servidora e os estagiários, enquanto as outras duas são ocupadas, eventualmente, pelos Promotores de Justiça criminais, salientando que o Ministério Público baiano não possui em seus quadros a figura do assessor lotado nas Promotorias de Justiça.



Ao final da reunião, os Promotores de Justiça se dirigiram ao Tribunal de Justiça, conforme previamente marcado, para expor aos magistrados a discordância do Ministério Público sobre o posicionamento jurisprudencial a ser adotado pelo Judiciário durante o mutirão carcerário, principalmente, quanto a questão referente a progressão por salto. O encontro teve a participação do representante do CNJ, Fernando Mendonça e ficou estipulado que os magistrados iriam rediscutir, internamente, a questão reclamada.

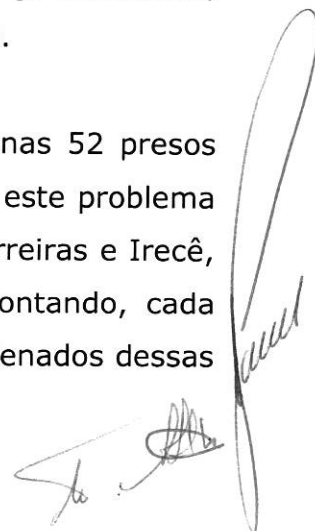
A tarde, às 15h00m, no gabinete do Procurador de Justiça, Geder Luiz Rocha Gomes, foi explanado pelo Superintendente Estadual de Gestão Prisional, Cel. PM Paulo César Oliveira Reis, e pela representante da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, Ana Lucena, a situação dos presos e condenados no Estado da Bahia.

O Superintendente informou que até o último dia 14 de abril havia encarcerados no sistema prisional baiano exatas 12.231 pessoas, sendo que o Estado dispunha de apenas 8.443 vagas, distribuídas em um total de 23 unidades prisionais (doc. anexo).

Os números não contemplam os quase 4.000 detentos recolhidos nas Delegacias de Polícia, principalmente na região oeste do Estado, onde não há nenhuma unidade penitenciária, sendo transferidos para os presídios da Capital os presos condenados naquela região.

Contudo, o representante estadual esclareceu que estão em construção mais sete penitenciárias (modelo sicopen) e a ampliação de outras quatro, com a previsão de inauguração de todas as unidades até o mês de outubro do corrente ano, elevando a capacidade prisional do sistema em aproximadamente 4.000 vagas, o que equacionaria o problema de superlotação nos presídios já existentes, mas não resolveria a situação dos custodiados em unidades policiais.

Também foi exposto que havia, na data da reunião, apenas 52 presos oriundos da região oeste no sistema carcerário de Salvador, porém este problema seria solucionado com a entrega dos presídios das Comarcas de Barreiras e Irecê, respectivamente localizadas no oeste e meio-oeste do Estado, contando, cada uma, com 533 vagas, o que cessaria com o recambiamento de condenados dessas regiões para a Capital e cidades metropolitanas.



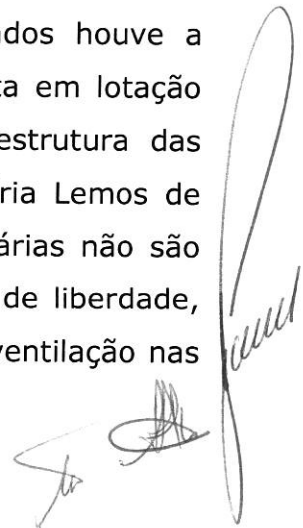
Já a representante da CEAPA expôs que o programa, desde a sua instalação em 2002 até hoje, atendeu 19.407 pessoas e atualmente conta com 12 unidades espalhadas pelo Estado e outras 03 em fase de implantação, atendendo um público de 3.533 sentenciados em cumprimento de penas ou medidas alternativas, conforme relatório anexo.

Após, houve deslocamento até o Complexo Penitenciário da Mata Escura, onde foi visitado a Ala V, da Penitenciária Lemos de Brito, a Cadeia Pública de Salvador e a Central Médica Penitenciária. A mencionada vistoria ocorreu na companhia do Promotor de Justiça Edmundo Reis Silva Filho, ressaltando que não havia a presença de Juizes, em razão das inspeções do CNJ só se iniciaram na semana seguinte.

Na primeira unidade verificou-se que os presos permanecem no pátio, situado em frente as celas, que permanecem abertas durante todo o dia, sendo recolhidos apenas no período noturno. O prédio é constituído de 03 andares, com celas providas de banheiro, porém, na entrada da ala o esgoto dos andares superiores escorria por uma das vigas de sustentação até o referido patio sem estar devidamente encanado.

Já na Cadeia Pública está instalada em uma construção mais recente, onde os agentes penitenciários não possuem contato direto com os presos, já que o prédio é dotado de um andar superior, de onde as portas das celas e dos corredores são manuseadas, por meio de grades no piso. Neste local, ao contrário do anterior, ao final do banho de sol, os detentos retornam para as suas respectivas celas. Havendo ainda recintos exclusivos para a realização de visitas íntimas.

Nessas visitas dos estabelecimentos prisionais mencionados houve a constatação de carência de vagas no regime fechado, o que resulta em lotação acima da capacidade, como regra. As condições gerais da infraestrutura das unidades prisionais não são adequadas, em especial na Penitenciária Lemos de Brito, o que redundando em ambientes insalubres. As condições sanitárias não são aquelas mínimas desejadas para o cumprimento de pena privativa de liberdade, constatando-se umidade excessiva, odor repulsivo e baixo nível de ventilação nas celas.



Não se constatou programa ou iniciativa com efetivo e adequado oferecimento de ensino e formação profissional dos presos das unidades visitadas.

Em seguida, houve a participação em uma reunião com o Secretário Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização, Nestor Duarte, no Centro Administrativo, com a presença do representante do CNJ, Edmar Fernando Mendonça e do Juiz Auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça, Anderson de Souza Bastos, além dos Promotores de Justiça Edmundo Reis Silva Filho e Pedro Maia Souza Marques.

Na reunião foi proposta a assinatura com o Estado de um termo de compromisso, visando implementar o fim da manutenção de presos em Delegacias de Polícia, a transferência da administração do Hospital de Custódia e Psiquiatria para a responsabilidade da Secretária Estadual de Saúde e a criação de um curso de gestão penitenciária destinado aos agentes prisionais.

Por fim, acompanhamos o representante do CNJ e o Juiz Auxiliar a uma visita de cortesia ao Ministério Público, onde foram recebidos pelo Procurador-Geral de Justiça, Márcio Cordeiro Fahel, pelos Promotores de Justiça, Ediene Lousado e Pedro Maia Souza Marques.

II.2. Período de 14 a 16.05.2014:

No dia 14.05.2014, no período matutino, houve o deslocamento dos Membros Auxiliares Colaboradores Adriana de Albuquerque Hollanda e Alvarina de Araújo Nery, Promotoras de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, via aérea, de Brasília-DF para Salvador-BA, registrando-se a chegada na capital baiana por volta das 11h15min.

No período vespertino, realizaram as atividades a seguir mencionadas:

1. Ministério Público Estadual: acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Promotores de Justiça com atuação no mutirão carcerário, titulares e substitutos, discutindo a situação e colhendo opiniões para o aprimoramento da atuação do Ministério Público Estadual nessa área.

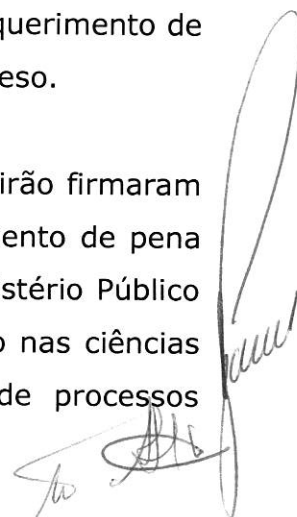
Na oportunidade, os Promotores de Justiça Edmundo Reis, Pedro Maia Souza Marques, Fernanda Pousgrave, Teresa Cristina Pinto, Leandro Marques Meira, Manuel Cândido e Pedro Araújo Castro ressaltaram que houve problemas de ordem técnica na tramitação dos processos do mutirão, bem como foi detectada a necessidade de que o Cartório do mutirão tivesse feito uma prévia organização e seleção dos autos para apreciação mais eficiente por parte do Ministério Público Estadual.

Inicialmente, os Promotores de Justiça de execução penal expuseram como é a estrutura de funcionamento das promotorias de justiça, ressaltando que há falta de servidores na área de análise processual, eis que só contam com servidores de nível técnico que não analisam processos. Outra dificuldade levantada pelos Promotores de Justiça foi a ausência de acesso ao banco de dados da Secretaria de Administração Prisional ou da Secretaria de Segurança Pública para verificação da situação prisional dos indivíduos que estejam encarcerados no Estado.

Quanto ao mutirão carcerário, relataram, nesse sentido, que vários autos foram enviados para o Ministério Público sem o cálculo de pena ou sem o atestado carcerário atualizados, bem como foram remetidos autos que já possuíam parecer do *promotor natural* e que a pendência referia-se à ausência de decisão judicial, ocasionando diversos atos de mera reiteração de pedidos, o que diminuiu a celeridade no exame dos demais processos, onde efetivamente havia necessidade de manifestação ministerial.

Outro problema relatado foi o da abertura de vista em autos de execução que já se encontravam findos ou sem prisão, o que inviabilizou a adoção de medidas nos respectivos processos. Tal situação também se observou no aspecto de ausência de acesso direto, pelo Promotor de Justiça, a um sistema que localize o recluso e indique a razão de sua prisão, pois se impôs o requerimento de diligências de mero esclarecimento sobre a situação processual do preso.

Foi noticiado, igualmente, que os Juízes de Direito do mutirão firmaram posicionamento de concessão de progressão de regime de cumprimento de pena "per saltum", o que está em desacordo com o entendimento do Ministério Público baiano. Diante deste impasse, os promotores externaram apreensão nas ciências de tais decisões, na fase final do mutirão, quando o volume de processos



aumentou sobremaneira e havia o risco de perda de prazo recursal.

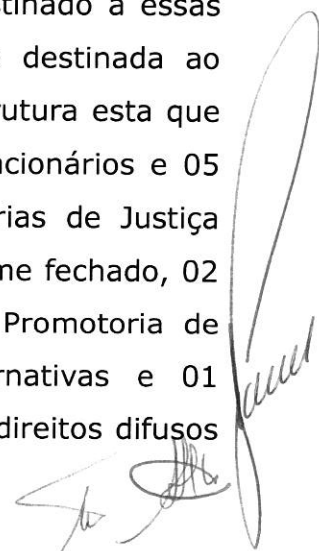
Por fim, foi destacada a preocupação com o fluxo irregular de processos tramitados para o Ministério Público no período, ocorrendo pequena quantidade no início e excesso nos últimos dias, conforme controle anexo. Diante desses problemas e da constatação de poucos dias úteis disponíveis no período do mutirão (19 dias), afirmaram que havia a possibilidade de não se examinar todos os feitos, ainda que a força tarefa designada pela Procuradoria-Geral de Justiça tenha sido a solicitada pelos Promotores de Justiça envolvidos.

No dia 15.05.2014, às 9h30min, os Membros Auxiliares Adriana de Albuquerque Hollanda e Alvarina de Araújo Nery realizaram as seguintes atividades a seguir mencionadas:

2. Ministério Público Estadual: pela manhã, foi realizada visita às instalações da Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Capital, que está localizada no mesmo prédio do Poder Judiciário destinado às Varas de Execução Penal (2 VEPs) e de Execução de Penas e Medidas Alternativas (1 VEPEMA). Convém salientar que este prédio fica ao lado do Fórum Criminal, onde funcionam as Varas e Promotorias Criminais.

As instalações do Ministério Público encontravam-se fechadas em razão da designação de todos os funcionários e Promotores de Justiça para exercer as funções do mutirão carcerário, constando aviso na porta de uma das salas para que as pessoas que necessitassem de atendimento se dirigissem ao Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça.

O funcionário que acompanhou os Membros Auxiliares do CNMP às Promotorias de Justiça de Execução Penal indicou que o local destinado a essas atividades consistia em 02 salas de pequenas dimensões: uma destinada ao serviço de apoio e outra destinada aos Promotores de Justiça, estrutura esta que foi disponibilizada há três meses. Informou que trabalham 03 funcionários e 05 Promotores de Justiça, os quais estão distribuídos nas Promotorias de Justiça assim subdivididas: 01 Promotoria de Justiça especializada no regime fechado, 02 Promotorias de Justiça especializada no regime semiaberto, 01 Promotoria de Justiça especializada na execução de penas e medidas alternativas e 01 Promotoria de Justiça especializada na fiscalização dos presídios e direitos difusos



e coletivos dos presos.

A sala dos servidores possui duas mesas, com computadores, uma divisória, duas poltronas e um pequeno armário, ocupando-se quase todo o espaço disponível com tal mobiliário. A sala destinada aos Promotores de Justiça possui duas mesas, dois computadores, um pequeno armário e uma longarina de três assentos reservada para atendimento ao público e advogados. Entre essas duas salas há um pequeno banheiro destinado a ambos os sexos. Registre-se, o espaço de circulação nesses ambientes é quase inexistente.

Os atendimentos ao público e advogados são realizados mediante agendamento prévio com o respectivo Promotor de Justiça responsável pelo processo, sendo que a maior demanda é proveniente de atendimento aos familiares para solicitar a análise de eventual benefício da Lei de Execuções Penais.

3. Instalações do mutirão carcerário no Tribunal de Justiça da Bahia: após a visita às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital, os Membros Auxiliares do CNMP Adriana de Albuquerque Hollanda e Alvarina de Araújo Nery, acompanhadas pelo Promotor de Justiça Edmundo Reis Silva Filho, se dirigiram às instalações do mutirão carcerário no TJBA, local onde se concentraram os Juízes que foram designados para esta tarefa e os Defensores Públicos, bem como o serviço de apoio cartorário, oportunidade onde foram apresentadas a Juíza titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Capital, Andremara dos Santos e a Defensora Pública coordenadora do mutirão, Fabíola Pacheco. Foram destacadas comissões específicas tanto por parte da Magistratura quanto por parte da Defensoria Pública para dedicação exclusiva à análise dos processos do mutirão. Ambos os grupos externaram a mesma preocupação com a irregularidade na movimentação e seleção dos processos e, por consequência, na impossibilidade física para promover a análise de todos os feitos até o prazo final que ocorreria no dia seguinte, 16.05.14.

Nesta oportunidade, a Juíza titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Capital, Andremara dos Santos, observou que uma dificuldade experimentada pelos Juízes de Direito de execução penal do Estado é a falta de acesso direto aos bancos de dados sobre os presos, não sendo possível a localização imediata de qualquer indivíduo que esteja encarcerado.

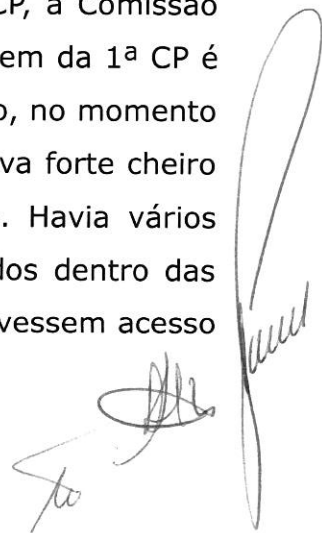
4. Visita ao Complexo Policial dos Barris: durante o período vespertino deste mesmo dia, às 14h00min, os Membros Auxiliares do CNMP Adriana de Albuquerque Hollanda e Alvarina de Araújo Nery acompanharam a comissão do mutirão, composta pelo Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Luiz Carlos Rezende e Santos, o Juiz de Direito Coordenador do mutirão carcerário da Bahia, Edmar Fernando Mendonça e a Juíza de Direito titular da 2ª VEP da Capital, Andremara dos Santos e o membro da AGU, Leandro da Motta Oliveira, em visita ao referido complexo.

O Complexo Policial dos Barris é um conjunto de Delegacias de Polícia que envolve três unidades: a 1ª Circunscrição Policial (1ª CP), a Delegacia de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes (DTE) e a Delegacia de Homicídios (DH).

Todas essas unidades de polícia civil possuem carceragem própria no subsolo, em um conjunto de prédios em forma circular, cujo pátio para o banho de sol é dividido por todas as unidades em sistema de turnos alternados para cada carceragem. O prédio da 1ª Delegacia Metropolitana (1ª CP) está em reforma, que foi interrompida no meio das obras, encontrando-se em condições precárias, as quais foram agravadas em razão da retirada da antiga manta de impermeabilização do teto, sem que houvesse a reposição de nova manta até a data em que se realizou a visita que ora se relata.

Diante deste aspecto e do fato de estar chovendo no dia da visita, a sala do Delegado encontrava-se alagada, sendo que o mesmo relatou que toda a água do prédio, por sua arquitetura, naturalmente escorria para o subsolo, onde se localizavam as carceragens, todas em estado crítico.

Após uma breve reunião com o Delegado titular da 1ª CP, a Comissão do mutirão dirigiu-se à carceragem, situada no subsolo. A carceragem da 1ª CP é constituída de 8 celas e possui capacidade para 30 pessoas, estando, no momento da visita, com ocupação de 120 presos. O ambiente prisional exalava forte cheiro de mofo e esgoto, sendo mal ventilado e sem iluminação direta. Havia vários presos no corredor em razão da impossibilidade de se manter todos dentro das celas, deixando-se a primeira cela aberta para que tais indivíduos tivessem acesso às instalações sanitárias.



Foram realizadas entrevistas com alguns presos que alegaram estar sem condições de permanecer em tal lugar e pediam a sua transferência para o complexo penitenciário. Denunciaram que, durante o período noturno, havia muitas baratas e ratos, bem como as instalações sanitárias costumavam transbordar, inundando o chão da cela com água de esgoto. Os presos se encontravam sem colchão ou roupas de cama, sendo constante a reclamação de frio.

Diante das condições subumanas da carceragem da 1ª CP, encerrou-se a visita que originalmente estava programada para conhecer as demais dependências do complexo e a Comissão agendou reunião de emergência com as Secretarias de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária para as 18h00min.

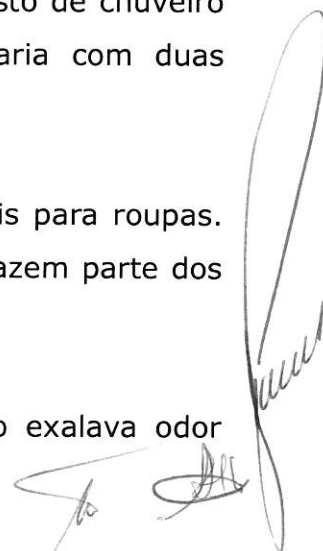
Após a saída do Complexo de Barris, a Comissão dirigiu-se para o Conjunto Penal Feminino, onde ficam custodiadas as presas provisórias e condenadas em regime fechado na Comarca da Capital. A Comissão foi recebida pela diretora do estabelecimento prisional, Ayala de Assunção Nolasco Farias.

5. Visita ao Conjunto Penal Feminino da Capital: o estabelecimento prisional foi recentemente reformado e as condições da edificação atendem aos padrões de habitabilidade. Foi visitada a ala destinada às presas condenadas. Há na entrada deste local uma área comunal composta de tanques para lavagem de roupas, varais e duas amplas mesas com bancos laterais, ambos de alvenaria.

Há superlotação e as celas destinadas a duas pessoas, são ocupadas por quatro, ficando duas presas com seus colchões no chão e outras duas nas camas de alvenaria, igualmente com colchões. As presas se apresentavam trajando uniformes da unidade e todas as celas possuíam banheiro, composto de chuveiro sem aquecimento e vaso sanitário. Há uma estante de alvenaria com duas prateleiras para guarda de objetos pessoais.

As celas possuíam aparelhos de televisão, rádios e varais para roupas. As roupas de cama não eram padronizadas, sugerindo que estas fazem parte dos objetos particulares das presas.

O ambiente era bem iluminado, ventilado, limpo e não exalava odor



ruim. Algumas paredes já possuíam rabiscos de grafite, mas boa parte das celas encontrava-se com as paredes limpas.

A maior demanda das presas condenadas foi pelo aumento de tempo de banho de sol, pois estas possuem somente 04 horas para tanto, eis que os demais momentos são destinados às presas provisórias, em muito maior número na unidade.

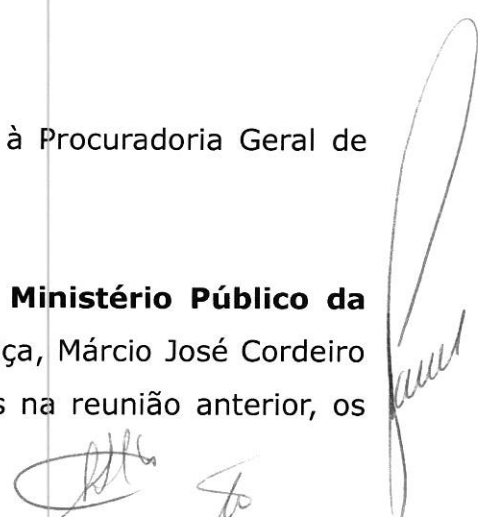
Encerrada a visita ao Conjunto Penal Feminino, a comissão dirigiu-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública da Bahia.

6. Reunião com os Secretários de Estado de Segurança Pública e de Administração Prisional: no Gabinete do Secretário de Segurança, Maurício Teles Barbosa, reuniram-se para discutir a situação da carceragem da 1ª CP o referido Secretário, bem como o Secretário de Administração Prisional, Nestor Duarte; os Juízes de Direito representantes do CNJ; a Juíza de Direito titular da 2ª VEP da Capital; o representante da AGU; os Membros Auxiliares do CNMP; o Coordenador do CAOCRIM do MPBA, Pedro Maia e os Promotores de Justiça designados para o mutirão, Leandro Marques e Pedro Araújo.

Iniciada a reunião foi exposta a gravidade das condições físicas em que estava a carceragem da 1ª CP e da impossibilidade da manutenção desta situação de tratamento indigno aos presos que ali se encontravam. Diante do reconhecimento da impossibilidade de permanência de todos os presos naquela carceragem, ficou acordado que 60 presos seriam transferidos no dia seguinte para outras unidades prisionais e os demais seriam transferidos até o final da semana seguinte para o Complexo Penitenciário da Mata Escura. Tal providência foi assim estabelecida em razão da greve dos agentes penitenciários, que inviabilizava a movimentação imediata de todos. Também ficou acordado que a carceragem da 1ª CP não receberia mais presos.

Encerrada essa reunião, a comissão dirigiu-se à Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.

7. Reunião com o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia: por fim, no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, Márcio José Cordeiro Fahel, reuniram-se para relatar as providências adotadas na reunião anterior, os



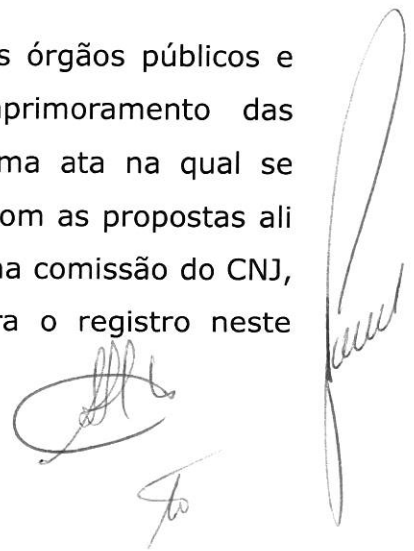
Juízes de Direito representantes do CNJ; a Juíza de Direito titular da 2ª VEP da Capital; o representante da AGU; os Membros Auxiliares do CNMP; o Coordenador do CAOCRIM do MPBA, Pedro Maia e os Promotores de Justiça designados para o mutirão, Leandro Marques e Pedro Araújo.

Nesta oportunidade, igualmente, foi noticiado o acordo entre os órgãos participantes do mutirão carcerário que, apesar do encerramento formal do mutirão na data do dia seguinte, os trabalhos seriam estendidos por mais duas semanas com as forças tarefas originalmente designadas. Foi acordado, quanto às Comarcas de Feira de Santana e Valença, que as mesmas ficariam excluídas deste mutirão. Firmou-se o compromisso de se designar força tarefa específica, em data posterior, para realização de mutirão exclusivo para tais localidades.

No dia 16.05.2013, foi realizada na sede do Tribunal de Justiça da Bahia, a partir das 09h30m, audiência pública que marcou o encerramento do Mutirão Carcerário e que se destinou à discussão para promover melhorias no sistema carcerário e divulgação das boas práticas. Tal audiência contou com a participação de diversas instituições ligadas à questão penitenciária.

8. Audiência Interinstitucional: nesta oportunidade, anunciou-se que foi firmado pacto entre o Poder Judiciário e o governo do Estado da Bahia consistente em 04 (quatro) metas: garantir a transferência de todos os presos das carceragens da Secretaria de Segurança Pública para o sistema penitenciário da Bahia; transferir a administração do Hospital de Custódia (HCT) para a Secretaria de Saúde; promover o fortalecimento das alternativas penais ao encarceramento, como o monitoramento eletrônico e, por fim, garantir a criação da escola de gestão penitenciária para aprimoramento na formação dos agentes e diretores de estabelecimentos prisionais.

A audiência pública possibilitou a oitiva de diversos órgãos públicos e segmentos sociais envolvidos no acompanhamento e aprimoramento das atividades carcerárias e de ressocialização. Foi elaborada uma ata na qual se constou os tópicos em que todos os presentes concordavam com as propostas ali sugeridas. Tal instrumento encontra-se em fase de conclusão na comissão do CNJ, não havendo ainda a disponibilização dos seus termos para o registro neste relatório.



9. Encerramento: finda a audiência, passou-se à cerimônia de encerramento do mutirão carcerário. A mesa foi composta pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Eserval Rocha; pelo Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Luiz Carlos Rezende; o Juiz Coordenador do mutirão pelo CNJ carcerário da Bahia, Edmar Fernando Mendonça; o juiz assessor especial da Presidência do TJBA, Anderson Bastos; os membros auxiliares do CNMP Adriana de Albuquerque Hollanda e Alvarina de Araújo Nery; o coordenador do CAOCRIM, Pedro Maia e a Defensora-Chefe da Execução Penal, Fabíola Pacheco.

10. Conclusões:

À guisa de conclusão deve ser anotado que as reuniões e visitas aos estabelecimentos penais referidos neste relatório frutificaram com a aproximação institucional entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público da Bahia, o Poder Judiciário da Bahia, além do Poder Executivo estadual.

Não se constatou, especificamente durante o desenvolvimento desta iniciativa, inércia ou qualquer apontamento inadequado acerca da atuação do Ministério Público Estadual, com atribuições para a execução penal em Salvador-BA, até então.

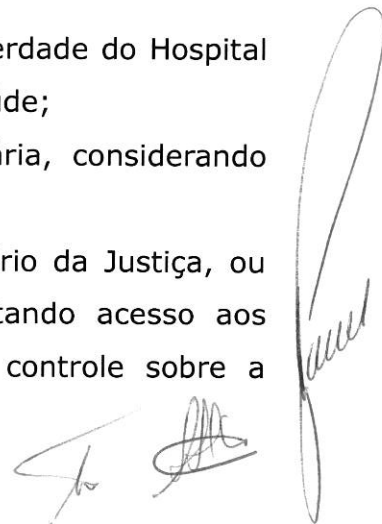
Assim, não obstante a não constatação de inércia por parte do Ministério Público Estadual, ao menos no transcurso da atividade ora relatada, e com a finalidade de acompanhar a evolução das providências relatadas, **conclui-se:**

a) pela instauração de Procedimento Interno de Comissão (PIC), cujo objeto será o acompanhamento de providências junto ao Poder Executivo Estadual:

a.1) para a transferência das pessoas privadas de liberdade do Hospital de Custódia e Psiquiatria para a gestão do Estado na área de saúde;

a.2) para o enfrentamento da superlotação carcerária, considerando presos definitivos e provisórios;

a.3) para a adoção de sistema SISDEPEN do Ministério da Justiça, ou outro similar com capacidade de interoperabilidade, possibilitando acesso aos demais órgãos de execução e outorgando transparência no controle sobre a situação prisional dos detentos;



a.4) para a desativação definitiva da carceragem do Complexo Policial dos Barris;

a.5) para a implantação das alternativas penais ao encarceramento, juntamente com o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

Brasília-DF, 02 de junho de 2014


GIORDANE ALVES NAVES
Membro Colaborador do CNMP
Promotor de Justiça/MPGO


ADRIANA DE ALBUQUERQUE DE HOLLANDA
Membro Colaborador do CNMP
Promotora de Justiça/MPDFT


ALVARINA DE ARAÚJO NERY
Membro Colaborador do CNMP
Promotora de Justiça/MPDFT

Decisão:

Aprovo este Relatório de Iniciativa e **determino** à Secretaria da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) que cumpra a_(s) conclusão_(ões) acima, solicitando-se informações na forma do_(s) despacho_(s) de instauração do_(s) respectivo_(s) Procedimento_(s) Interno_(s) de Comissão (PIC).

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Conselheiro do CNMP
Presidente da Comissão

CAPITAL:

PROMOTOR	TITULARIDADE	ATUAÇÃO EXECUÇÃO EM EXECUÇÃO PENAL	OBSERVAÇÃO
Ricardo José André Rabelo	7ª Promotoria de Justiça Criminal – 4º Promotor de Justiça	Vara de Execuções Penais de Penas e Medidas Alternativas	
Rosana Ribeiro Moreira	7ª Promotoria de Justiça Criminal – 2º Promotor de Justiça da Capital	Vara de Execução Penal (Regime Semi-Aberto)	
Pedro Araújo Castro	38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA	1ª Vara de Execuções Penais da Capital (Regime Aberto e Semiaberto)	
Valéria Andrade Pedreira	36ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital	1ª Vara de Execuções Penais (Regimes Aberto e Semiaberto) e na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Capital	
Edmundo Reis Silva Filho	7ª Promotoria de Justiça Criminal – 3º Promotor de Justiça	2ª Vara de Execuções Penais da Capital – Regime Fechado	

FEIRA DE SANTANA/BA

PROMOTOR	TITULARIDADE	ATUAÇÃO EM EXECUÇÃO PENAL
LEANDRO MARQUES MEIRA	3ª PROMOTORIA CRIMINAL DE FEIRA SANTANA/BA	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE FEIRA DE SANTANA/BA – TODOS OS REGIMES

DESIGNAÇÃO – MUTIRÃO CARCERÁRIO

PROMOTORES	SERVIDORES
EDMUNDO REIS SILVA FILHO	ELIZABETE ALVES SILVA
GEVALDO AGRELE LOBO	IVES ASSIS CARDOSOS GUANABARA
GILDÁSIO GALRÃO DE OLIVEIRA NETO	JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS
LEONARDO MARQUES MEIRA	KLEYDSON MUNIZ DA SILVA
MANOEL CÂNDIDO MAGALHÃES OLIVEIRA	PATRÍCIA MARIA SEIXAS RIBEIRO
PEDRO ARAÚJO CASTRO	
RICARDO JOSÉ ANDRÉ RABELO	
ROSANA RIBEIRO MOREIRA	

*****Registre-se que, em função do grande fluxo de trabalho, na próxima quinta-feira, mais três Promotores de Justiça, com atuação no interior do Estado, serão designados para atuarem no MUTIRÃO CARCERÁRIO.**

População Carcerária do Estado por Regimes

	PROVISORIO MASCULINO		CONDENADOS MASCULINO			PROVISORIO FEMININO		CONDENADOS FEMININO			TOTAL	CAPACIDADE	EXCEDENTE
	RF	MS	RF	RA	MS	RF	RSA	RA	MS				
1 CASA DO ALBERGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	-98
2 COLONIA LAFAIETE COUTINHO	0	0	449	0	0	0	0	0	0	0	449	284	165
3 CENTRO DE OBSERVACAO PENAL	57	36	7	2	0	0	0	0	0	0	102	96	6
4 HOSPITAL DE CUSTODIA	70	0	0	0	44	0	0	0	0	0	114	150	-36
5 CONJUNTO PENAL FEMININO	0	0	0	0	0	149	29	8	6	0	192	128	64
6 PENITENCIARIA LEMOS BRITO	0	1049	14	0	0	0	0	0	0	0	1063	1030	33
7 PRESIDIO SALVADOR	947	4	2	1	0	0	0	0	0	0	954	784	170
8 UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	277	42	12	1	0	0	0	0	0	0	332	432	-100
9 CADEIA PÚBLICA DE SALVADOR	1033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1033	752	281
10 CONJ. PENAL FEIRA DE SANTANA	798	188	146	0	0	61	18	26	0	0	1237	644	593
11 CONJUNTO PENAL DE JEQUIE	347	283	215	3	0	40	11	13	0	0	912	416	496
12 PRESIDIO VITORIA DA CONQUISTA	226	0	0	0	0	19	0	0	0	0	245	187	58
13 PRESIDIO DE ILHEUS	420	0	0	21	0	0	0	0	1	0	442	180	262
14 PRESIDIO DE ESPLANADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	112
15 PRESIDIO DE PAULO AFONSO	130	31	31	0	0	12	2	3	0	0	209	122	87
16 CONJ PENAL TEIXEIRA DE FREITAS	364	195	78	0	0	60	25	10	0	0	732	316	416
17 CONJUNTO PENAL DE VALENCA	318	125	68	0	0	0	0	0	0	0	511	268	243
18 CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	192	255	156	0	0	14	12	11	0	0	640	348	292
19 CONJUNTO PENAL DE SERRINHA	325	227	12	0	0	0	0	0	0	0	564	476	88
20 CONJ. PENAL LAURO DE FREITAS	15	0	417	0	0	0	0	0	0	0	432	430	2
21 CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	470	391	258	0	0	68	16	13	0	0	1216	478	738
22 COLONIA PENAL DE SIMOES FILHO	120	0	145	0	0	0	0	0	0	0	265	244	21
23 CONJUNTO PENAL DE EUNAPOLIS	347	176	64	0	0	0	0	0	0	0	587	468	119
TOTAL GERAL ==>	6456	3002	2074	28	44	423	113	84	7	0	12231	8443	3788

LEGENDA

RF REGIME FECHADO

RSA REGIME SEMI-ABERTO

RA REGIME ABERTO

MS MEDIDA DE SEGURANÇA

* Os internos da Central Médica Penitenciária estão contabilizados em sua unidade de origem.

* Os internos do Presídio Adv. Ruy Penalva - Esplanada foram transferidos para outras unidades



DADOS QUANTITATIVOS / QUALITATIVOS CEAPA

MÊS: MARÇO/2014

MÊS/ANO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO			NÚMERO DE ATENDIMENTO (TOTAL)		POSIÇÃO CUMPRIDORES (TOTAL)		PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (MÊS)	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (ACUMULADA)		N.º INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
	PSC	PP	CP	MENSAL	ACUMULADO	EM EFETIVO ACOMPANHAMENTO	CUMPRIMENTO TOTAL (MÊS)		VALOR R\$	N.º DE DOAÇÕES	
CEAPA CENTRAL	43	48	0	91	11.490	1.215	72	R\$ 32.590,04	3729	R\$ 1.832.471,45	165
IPIRÁ	3	7	1	11	666	215	0	R\$ 4.930,00	397	R\$ 156.521,79	91
JEQUIÉ	10	10	0	20	1.092	79	21	R\$ 9.067,75	698	R\$ 287.279,21	42
V. DA CONQUISTA	4	3	0	7	574	98	0	R\$ 2.724,00	105	R\$ 159.298,00	48
ILHÉUS	3	2	0	5	1.064	514	12	R\$ 1.724,00	623	R\$ 256.934,70	55
VALENÇA	2	4	2	8	714	231	3	R\$ 3.982,00	385	R\$ 189.223,94	58
JUAZEIRO	9	0	17	26	977	540	8	R\$ 0,00	144	R\$ 43.250,40	101
T.FREITAS	8	12	0	20	1.052	170	23	R\$ 12.132,00	641	R\$ 764.827,00	29
F. DE SANTANA	6	15	1	22	530	254	23	R\$ 11.115,00	356	R\$ 280.196,99	36
BARREIRAS	0	4	2	6	935	108	18	R\$ 2.224,00	351	R\$ 171.364,59	34
B.JESUS DA LAPA	1	0	0	1	285	88	1	R\$ 0,00	153	R\$ 75.853,07	31
SERRINHA	6	8	1	15	28	24	1	R\$ 5.342,50	15	R\$ 9.004,50	26
T. GERAL	95	113	24	232	19407	3536	182	R\$ 85.831,29	7597	R\$ 4.226.225,64	716

TOTAL DE ATENDIMENTOS NO ANO: 621

PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE CP - COMPARECIMENTO PERIÓDICO PP - PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA